

EDITAL N.º 39, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a ordem do dia da 33ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso II, alíneas “x” e “p”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992;

RESOLVE:

I - organizar a ordem do dia da 33ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, a realizar-se no dia 18 de setembro de 2017, segunda-feira, às 14:00 (quatorze) horas, no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos, sede deste Poder Legislativo, compreendendo:

Primeira Fase:

- a) discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 3/2017, de autoria do Vereador Paulo Arara (PSB), que concede o Diploma de Mérito Empresarial à JEBL Rações e Produtos Veterinários Versiani Ltda- ME;
- b) discussão e votação, em turno único, da Emenda n.º 1 ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 3/2017;
- c) discussão e votação, em turno único, do parecer que dá redação final ao Projeto de Lei n.º 52/2017, de autoria do Vereador Tião do Rodo (PRP), que reconhece de utilidade pública a Associação Nova Aliança dos Trabalhadores Rurais de Unaí;
- d) discussão e votação, em turno único, do parecer que dá redação final ao Projeto de Lei n.º 53/2017, de autoria do Vereador Paulo Cesar Rodrigues (PSL), que reconhece de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Alvorada;
- e) discussão e votação, em turno único, do parecer que dá redação final ao Projeto de Lei n.º 54/2017, de autoria do Vereador Valdir Porto (PTB), que reconhece de utilidade pública a Associação dos Produtores da Fazenda Rocinha, Samambaia e outros;
- f) discussão e votação, em turno único, do parecer que dá redação final ao Projeto de Lei n.º 63/2017, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira (PMDB), que reconhece de utilidade pública a Associação Unaiense de Desenvolvimento e Cidadania – Audec;
- g) discussão e votação, em turno único, do parecer que dá redação final ao Projeto de Lei n.º

(Fls. 2 do Edital n.º 39, de 13/9/2017)

64/2017, de autoria do Vereador Valdir Porto (PTB), que reconhece de utilidade pública a Associação dos Produtores da Fazenda Taquaril, Campinas e outros;

h) discussão e votação, em turno único, do parecer que dá redação final ao Projeto de Lei n.º 65/2017, de autoria do Vereador Valdir Porto (PTB), que reconhece de utilidade pública a Organização Clínica da Alma.

Segunda Fase:

a) votação, em turno único, dos Requerimentos de n.ºs: 1.013, 1.014, 1.015 e 1.016/2017, de autoria de Vereadores, que solicitam providências que especificam.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unai, 13 de setembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente